

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Gol Linhas Aéreas S.A.**

*7ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	6
AGENDA DE EVENTOS 2019.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	7
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	8

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	Gol Linhas Aéreas S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Praça Senador Salgado Filho, S/N – Aeroporto Santos Dumont Rio de Janeiro – RJ
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 2128-4700   (11) 5098 - 2990
<b>D.R.I.:</b>	Richard Freeman Lark Jr.
<b>CNPJ:</b>	07.575.651/0001-59
<b>Auditor:</b>	ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.
<b>Atividade:</b>	Transporte aéreo regular e não regular de passageiros e cargas, nos mercados doméstico e internacional, podendo ainda: participar em sociedades de todos os tipos, que exerçam atividades de exploração de serviços de transporte aéreo e terrestre, observada a legislação aplicável; deter estabelecimentos, conjunto de bens, direitos e obrigações; explorar comercialmente, mediante concessão ou autorização dos poderes públicos competentes, atividades complementares de serviços de transporte aéreo por fretamento de passageiros, bagagens, encomendas, cargas e malas postais; prestar serviços de manutenção, reparação de aeronaves, próprias ou de terceiros, motores, partes e peças; prestação de serviços de hangaragem de aviões; prestação de serviços de atendimento de pátio e de pista; desenvolvimento de atividades conexas, correlatas e complementares ao transporte aéreo, incluindo transporte terrestre, bem como a exploração de atividades de comércio de mercadorias e serviços complementares de viagens e entretenimento; e prestar, a terceiros, serviços relacionados com a navegação aérea.
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade sem registro de companhia aberta perante a CVM

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

**Número da Emissão:**

7ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

VRGL17

**Código ISIN:**

BRVRGLDBS043

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Banco Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Bradesco BBI S.A.

**Data de Emissão:**

28 de outubro de 2018

**Data de Vencimento:**

28 de setembro de 2021

**Quantidade de Debêntures:**

88.750 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta) Debêntures

**Número de Séries:**

Série única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 887.500.000,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais)

**Valor Nominal Unitário:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografária, com garantia adicional fidejussória e real

**Conversibilidade:**

Não se aplica à presente emissão

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

120% da Taxa DI, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da Data de Subscrição e Integralização

**Pagamento da Remuneração:**

Data
28/12/2018
28/03/2019
28/06/2019
28/09/2019

28/12/2019
28/03/2020
28/06/2020
28/09/2020
28/12/2020
28/03/2021
28/06/2021
28/09/2021

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual da Amortização	Valor a ser amortizado
28/03/2019	16,6667%	147.916.666,67
28/09/2019	20,0000%	147.916.666,67
28/03/2020	25,0000%	147.916.666,67
28/09/2020	33,3333%	147.916.666,67
28/03/2021	50,0000%	147.916.666,67
28/09/2021	100,0000%	147.916.666,67

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Prêmio:**

Devido à título de amortização facultativa extraordinária parcial e resgate antecipado

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A Emissora poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das debentures a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos obtidos por meio da Emissão foram, conforme declarado pela Emissora, integralmente destinados ao reperfilamento de passivos financeiros da Emissora exclusivamente mediante o resgate antecipado parcial das debentures da 6ª Emissão da Emissora.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2018.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$10.000.00000000	R\$2.95439999	R\$10.002.95439999	R\$ 887.762.203,00

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
88.750	-	-	88.750

## EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
28/12/2018	Remuneração	R\$121.84889999

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

## AGENDA DE EVENTOS 2019

Data	Evento
28/03/2019	Remuneração
28/03/2019	Amortização
28/06/2019	Remuneração
28/09/2019	Remuneração
28/09/2019	Amortização
28/12/2019	Remuneração

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, exceto em relação à entrega de suas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, observado que a Companhia se encontra no prazo de cura para o cumprimento da obrigação..

A Emissora tem o dever de observar os seguintes Índices Financeiros, a serem apurados semestralmente a partir do 1º semestre/2019:

(a) manter a razão entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDAR da Garantidora, considerando no endividamento as operações de leasing financeiro, de acordo com os critérios da Lei n.º 11.638/07, sempre inferior ao indicado na tabela abaixo; e

(b) manter o ICSD da Garantidora (calculado nos termos do Anexo I da Escritura), equivalente a, no mínimo, o valor indicado na tabela abaixo:

	Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR (UDM*)	ICSD
1º Semestre 2019	5,08	1,33
2º Semestre 2019	4,54	1,50
1º Semestre 2020	4,54	1,33
2º Semestre 2020	4,54	1,50
1º Semestre 2021	4,54	1,50

(\*) Últimos doze meses

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Gol Linhas Aéreas S.A.
Emissão:	6ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais)

<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	105.000 (cento e cinco mil) Debêntures
<b>Espécie:</b>	Quirografária, com Garantia Fidejussória e Real adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 29/09/2019
Garantias:	Garantia fidejussória, como fiadora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
<b>Remuneração:</b>	CDI 132% ano base 252 Dias Úteis.
<b>Situação da Emissora:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

## **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Ressaltamos que em RCA realizada em 11 de outubro de 2018 foi autorizado a constituição de garantia real a 7ª Emissão de Debentures da Emissora.

Em AGE celebrada em 29 de junho de 2018 foi autorizada alteração do objeto social da Emissora.

## **PRINCIPAIS RUBRICAS**

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2018, pois até a presente data não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

## **COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2018, por falta de sua divulgação até o fechamento deste relatório.

## **GARANTIA**

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia real e garantia adicional fidejussória.

As garantias reais são representadas por cessão fiduciária sobre (i) a totalidade dos direitos creditórios da Emissora, decorrentes da venda e/ou da prestação de serviços pela Emissora, em que os pagamentos sejam realizados através de cartões de crédito ou débito sob as bandeiras “Visa” ou “Master Card”; (ii) todos os direitos creditórios decorrentes dos contratos de afiliação celebrados entre a Emissora e as credenciadoras ou quaisquer operadoras de cartões de crédito ou débito, exclusivamente com relação as bandeiras “Visa” e “Mastercard”; (iii) todos os direitos creditórios a serem detidos pela Emissora contra o Agente de Garantia (Banco do Brasil) com relação aos recursos creditados na Conta Domicílio Bancário; e (iv) a Conta Domicílio Bancário.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, no entanto observamos que o Patrimônio Líquido da Fiadora teve resultado negativo no encerramento do exercício de 2018, conforme quadro abaixo:

	<b>31/12/2018</b> <b>R\$ MIL</b>
Saldo Devedor das Debêntures	887.762
PL da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	(4.505.351)

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*